



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Lei N° 3014/2019

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2019, destinado a Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica para secretaria de Administração, oriundos da fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas.

06: SECRETARIA DE SAÚDE

06.003: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0020.2008: MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL

3.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

3.3.00.00.00 - INVESTIMENTOS

3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.....R\$

20.000,00

303 - Saúde - Receitas Vinculadas

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações orçamentárias, verificado a fonte de recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas.

06: SECRETARIA DE SAÚDE

06.003: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0020.2008: MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO QUALIFICADO ININTERRUPTO NO HOSPITAL

3.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

3.3.00.00.00 - INVESTIMENTOS

3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

f



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA....R\$ 20.000,00
303 - Saúde - Receitas Vinculadas

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

09 de Abril de 2019

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

REGISTRADO

No Livro Nº 1733 Em 10 / 04 / 2019

da Pagina Nº 56

PUBLICADO

Diário Oficial dos Municípios
JORNAL

Em 10 / 04 / 2019

Monucci L.
ASSINATURA